

## PORTARIA Nº 373/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, devido a questões administrativas relacionadas a indisponibilidade de agentes da Inspeção de Marabá aptos a ser designado, não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 23 a 27/10/2017 para os municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades supra, durante o novo período de 06 a 10 de novembro 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, assim como averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR o agente de fiscalização OSMAN DA COSTA FRANCO JÚNIOR para realizar a viagem de fiscalização, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 diárias (Quatro e meia) diárias, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em favor do agente, para atender gastos com deslocamento, aquisição de combustíveis e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Outubro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE